



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2643/85

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Rio Grande do Sul está vivendo o ano do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha, evento maior da história de nosso Estado;

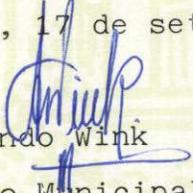
CONSIDERANDO que o Governo Estadual e o Governo Federal - já decretaram ponto facultativo para o próximo dia 20 de setembro, marco do início da Revolução Farroupilha, e

CONSIDERANDO que o Poder Público de Santa Cruz do Sul também deseja se integrar a estas comemorações,

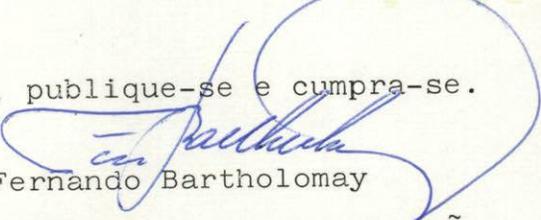
DECRETA:

PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, para todas as repartições públicas do Município no dia 20 de setembro de 1985.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 1985.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração